



9.10
LMA
X
S

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1932

Em de de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSEENSE" Nº 1932, de 29/9/63

DECRETO Nº 613

de 18 de setembro de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srta. HELOISA FRÓES do cargo de "Escriturário", padrão "16", do Departamento de Obras, NO MEANDO-A para o cargo de "Escriturário", padrão "20" (Setor de Escrituração), do Departamento da Fazenda, constante da Tabela anexa à Lei nº 1.008, de 6 de setembro de 1.963, em virtude da nomeação da Sra. Evarista A. Ferreira Cobra para o cargo de "Escriturário", padrão "27" do Departamento da Fazenda.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos somente a contar de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
18 de setembro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR

Diretor do Depto. de Administração